

**REATIVA E EMERGENCIAL: A POLÍTICA DE TRADUÇÃO E
INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA EM DOMÍNIO
UNIVERSITÁRIO**

Andrew Victor Thomé Bizzo¹

Universidade Federal do Espírito Santo

Pedro Henrique Witches²

Universidade Federal do Espírito Santo

Resumo:

A garantia de direitos linguísticos mediante tradução e interpretação se tornou um imperativo para instituições de ensino superior com matrícula de estudantes surdos que têm a língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua desde o início do século XXI. Este artigo parte de um estudo de caso para discutir políticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário. Para tanto, com base no modelo teórico de políticas linguísticas de Spolsky e em autores dos estudos da tradução que discutem políticas de tradução, analisa entrevistas com participantes que possuem relação direta e indireta com as atividades de tradução e interpretação em uma instituição pública federal de ensino superior. Em quase três décadas da oferta de tradução e interpretação desse par linguístico na universidade, observa-se a constituição de uma política que, diante da precarização do serviço público, opera sob uma lógica reativa no atendimento a demandas emergenciais de tradução e interpretação. Considera-se que esta lógica impõe um desafio para o campo ao fragilizar os modos de garantir direitos linguísticos de pessoas surdas no ensino superior e precarizar o trabalho de tradutores e intérpretes.

Palavras-chave: Políticas de tradução; Direito linguístico; Língua de sinais; Serviço público; Precarização.

Abstract:

The guarantee of linguistic rights through translation and interpreting has become an imperative for higher education institutions enrolling Deaf students whose first language is Brazilian Sign Language (Libras) since the early 21st century. This article draws on a case study to discuss translation and interpreting policies between Libras and Portuguese in the university domain. To this end, based on Spolsky's theoretical model of language policy and on scholars in Translation Studies who address translation policies, the study analyzes interviews with participants who are directly and indirectly involved in translation and

¹ Mestre em Estudos Linguísticos e bacharel em Letras-Libras pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa no Setor de Tradução e Interpretação em Libras (STIL/Ufes). Integrante do Ceilis e do Gipes. ORCID: 0000-0003-0050-7066.

² Doutor e mestre em Educação pela Unisinos. Licenciado em Ciências Biológicas pela Unisinos. Professor do Departamento de Línguas Vernáculas e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Ufes. Líder do Ceilis, vice-líder do Gipes e bolsista de produtividade em pesquisa da Fapes. ORCID: 0000-0003-0850-2366.

interpreting activities at a federal public higher education institution. Over nearly three decades of providing translation and interpreting of this language pair at the university, the findings indicate the emergence of a policy that, in the context of precarization of public services, operates under a reactive logic aimed at meeting emergency translation and interpreting demands. This logic poses a challenge for the field by weakening mechanisms for ensuring the linguistic rights of deaf individuals in higher education and by contributing to the precarization of translators' and interpreters' working conditions.

Keywords: Translation policies; Linguistic rights; Sign language; Public service; Precariousness.

1. Introdução

Ao discutirem como o campo de atuação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais foi ampliado em diferentes contextos do serviço público, Rodrigues e Santos (2018) argumentam que esses profissionais têm sido cada vez mais demandados, especialmente no âmbito acadêmico. É possível listar um conjunto de fatores que justificam essa ampliação, mas destacamos aqui o processo que configurou a inclusão como imperativo de um Estado neoliberal. Segundo Lopes (2009), a manutenção e o controle da informação e da economia em um mundo globalizado constituem uma política. Nessa política, a promessa de garantia de uma condição econômica, escolar e de saúde para cada indivíduo, “articulada ao desejo de mudança de condição de vida, são fontes que mantêm o Estado na parceria com o mercado e que mantêm a inclusão como um imperativo do próprio neoliberalismo” (Lopes, 2009, p. 167).

Deste modo, entendemos que a política de inclusão produz efeitos diretos no campo da tradução e interpretação de línguas de sinais, que passou a ocupar uma posição estratégica na mediação de serviços públicos para pessoas surdas. No contexto brasileiro, um dos impactos mais visíveis é o aumento do ingresso de estudantes surdos falantes da língua brasileira de sinais (Libras) em instituições de ensino superior. De acordo com o Censo de Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), até 2015, um total de 7.131 alunos com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos estavam matriculados em até 670 instituições de ensino superior (Esdras; Galasso, 2017). Para garantir condições mínimas de acessibilidade e permanência, essas instituições passaram a contratar tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, ocasionando mudanças estruturais na dinâmica institucional.

Diante desse contexto, neste artigo, o nosso objetivo é discutir políticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário. Para desenvolver tal discussão, desenvolvemos uma análise sobre um conjunto de entrevistas com servidores direta

ou indiretamente envolvidos com tradução e interpretação em uma universidade pública federal localizada na região sudeste do Brasil. Em 2009, essa instituição iniciou a contratação de tradutores e intérpretes de Libras como servidores públicos, acompanhando as exigências legais e a crescente demanda por tradução e interpretação que possibilitasse a participação de pessoas surdas nesse domínio.

Este artigo está organizado da seguinte forma: após esta breve introdução, contextualizamos as definições de direitos linguísticos e de políticas de tradução que sustentam nossa discussão; em seguida, descrevemos as características teórico-metodológicas do estudo de caso desenvolvido; posteriormente, discutimos os processos institucionais envolvidos com a tradução e interpretação a partir das entrevistas; por fim, argumentamos que a política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário tem operado sob uma lógica reativa de atendimento a demandas emergenciais, o que não apenas fragiliza os modos de garantir direitos linguísticos de surdos nesse domínio, como também precariza o trabalho de tradutores e intérpretes de língua de sinais.

2. Do direito linguístico de surdos a uma política de tradução e interpretação

Para basear nossa discussão, torna-se importante compreender as perspectivas com as quais operamos. Primeiro, é necessário determinar o lugar do qual falamos para compreender a relação dessa discussão com as pessoas surdas. Embora entendamos que não exista uma única forma de vivenciar a experiência de ser surdo, ao tratarmos dessas pessoas, referimo-nos àquelas que constituem um grupo linguístico muito particular; as que têm uma língua de sinais não apenas como um modo gestual-visual de se expressar e compreender, mas também como um símbolo de identificação social e cultural. Isso significa dizer que estamos filiados aos estudos surdos, um campo interdisciplinar que aborda as práticas culturais surdas e oferece crítica a ideologias e categorias desenvolvidas em torno de compreensões dominantes de surdez (Bauman; Murray, 2016).

Considerando a pesquisa desenvolvida pelo IBGE (2021) que identificou que cerca de 153 mil pessoas com algum nível de surdez³ sabem Libras no Brasil, concordamos com Mottez (2017) que essas pessoas constituem uma minoria linguística. Tratando-se de um grupo linguístico minoritário, precisamos nos perguntar sobre os seus direitos linguísticos. Nesse caso, é importante situar que os direitos linguísticos, para Abreu (2020), podem ser

³ Para a perspectiva dos estudos surdos, ser “surdo” não é uma categoria de nível audiométrico como em definições clínicas, mas uma forma de viver a experiência da surdez traduzida como identidade linguística, cultural, comunitária e, em algumas abordagens, até mesmo como uma característica étnica (Lane; Richard; Ulf, 2011).

entendidos tanto em uma perspectiva *stricto* como um campo de atuação que busca verificar se há o cumprimento ou não de normas jurídicas por parte dos governos, quanto em uma perspectiva *lato* como um campo teórico ou como uma teoria do direito linguístico, que analisa a pertinência e a efetividade de normas já existentes e oferece parâmetros que orientam o trabalho de agentes responsáveis pela elaboração, execução e fruição de políticas públicas oriundas dessas normas.

A estruturação desse território híbrido que são os direitos linguísticos é marcada pela “tessitura e promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do término da Segunda Guerra Mundial” (Abreu, 2020, p. 173). Acontecimentos que possuem forte relação com a história da proteção de minorias e que revelam como as línguas desempenham um papel fundamental no exercício civil, porque é por meio de um código linguístico comum que podemos compreender uns aos outros, normas e outros aspectos da vida em sociedade.

Assim, sob a perspectiva dos direitos linguísticos, assumimos a língua como um direito essencial à autonomia e à dignidade. Entretanto, por entendermos que ela não é apenas um recurso com fins comunicacionais, argumentamos que tratar da garantia de direitos linguísticos de grupos como os dos surdos é politicamente diferente de tratar da garantia de acessibilidade para essas pessoas. Isso não significa considerar o tópico da acessibilidade como algo menor. Ela é uma questão legítima e necessária para sociedades que buscam promover igualdade e justiça. O que queremos dizer aqui é que, ao discutirmos tradução e interpretação de línguas de sinais, o assunto não pode ser reduzido ao acesso por meio de uma determinada língua, uma vez que, nessa perspectiva, as línguas de sinais tendem a ser concebidas como uma ferramenta de acessibilidade comunicacional ou pedagógica. Por sua vez, nessa mesma lógica, tradutores e intérpretes seriam pensados como instrumentos facilitadores da acessibilidade de pessoas surdas e não como agentes de uma política.

Na esteira de compreender o que é política, Mackenzie (2011, p. 15) destaca que “nem toda interação humana é política *per se*, mas, em razão de sermos desde sempre seres políticos (em muitos sentidos, mas acima de tudo pela linguagem que usamos), tudo o que fazemos tem condições, em princípio, de ser politizado”. O conceito de política costuma ser estreitamente relacionado a atividades e instituições relacionadas à organização, direção e administração de uma sociedade ou grupo. Ele também envolve a forma como pessoas tomam decisões coletivas, distribuem poder e recursos, resolvem conflitos e buscam consenso diante de divergências que impactam a vida de outras pessoas. Entendemos que a política constitui um terreno no qual o poder é disputado e constantemente reconfigurado por meio de interações sociais, econômicas e culturais. Isso não se limita a práticas governamentais ou estatais, mas

compreende um espaço de contestação e disputa no qual indivíduos constroem e questionam discursos que moldam a sociedade. Assim, para Mackenzie (2011), a política constitui um sistema de relações de poder que permeia todas as esferas da vida.

A partir do cruzamento entre conceitos como direitos linguísticos, política e tradução, a discussão exige estabelecermos uma compreensão sobre políticas de tradução, que aqui trataremos como *políticas de tradução e interpretação*. Embora reconheçamos as diferenças entre essas duas atividades (Rodrigues; Santos, 2018), observamos que, no Brasil, tradução e interpretação são recorrentemente associadas na referência aos profissionais envolvidos com uma língua de sinais, formando um binômio: tradutor e intérprete (tradutor-intérprete ou tradutor/intérprete). Esse binômio e suas variações aparecem em inúmeras produções acadêmicas nacionais, na lei que reconhece a profissão de *tradutor e intérprete de Libras* (Brasil, 2010), no nome do cargo público federal *tradutor e intérprete de linguagem de sinais*⁴ ou mesmo nas siglas TILS (*tradutor e intérprete de língua de sinais*), TILSP (*tradutor e intérprete de língua de sinais e português*) e TIL (*tradutor e intérprete de Libras*). Embora esse profissional tenda a ser mais demandado para interpretar diálogos, reuniões e aulas, entendemos que essa dupla-identificação está relacionada a ele também ser solicitado traduzir documentos, editais, produções acadêmicas etc., especialmente em contextos educacionais, mas não exclusivamente.

Dito isso, aqui assumimos que, ao falarmos de direitos linguísticos de pessoas surdas que têm uma língua de sinais como primeira língua, não basta se referir a políticas de tradução. As políticas de interpretação também precisam ser visibilizadas. De um ponto de vista mais interno, *o que traduzir ou interpretar, como traduzir ou interpretar, para quem e por quê* constituem decisões e escolhas que não são neutras. Entretanto, a decisão de quando e de que modos oferecer ou não tradução e interpretação também configura uma forma de exercer o poder que não necessariamente está restrita à agência de tradutores e intérpretes. Essas escolhas impactam o acesso ao conhecimento e influencia trajetórias sociais, culturais, educacionais e profissionais. Além disso, elas podem reforçar estruturas de poder e fortalecer grupos.

Desde que o termo política de tradução foi identificado como um subcampo dos estudos da tradução, diferentes formas de compreendê-la emergiram na tentativa de definir os contornos desse território. Segundo Meylaerts (2011), política de tradução é um termo

⁴ O cargo está identificado com essa nomenclatura na Lei nº 11.091, de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação.

guarda-chuva ou conceito contêiner que abriga questões relativas a ideologias, estratégias tradutórias e editoriais, formação, concessão de bolsas e prêmios, cenários em que a tradução está presente. Para a autora, essas questões não estão restritas ao governo, nem a agências governamentais ou instituições. Assim, ela define uma política de tradução como um conjunto de normativas que regulam a tradução em um domínio público (Meylaerts, 2011).

Em consonância com essa perspectiva, Santos e Veras (2020) apontam para a necessidade de um debate que acolha políticas de tradução e interpretação como uma forma de promover os direitos linguísticos. As autoras ainda argumentam que as concepções sobre as línguas e as comunidades envolvidas com elas constituem um dos desafios para a implementação de políticas de tradução e interpretação como efeito dos direitos linguísticos. Isso também afeta o que tem se entendido por tradução e interpretação, uma vez que cada “comunidade cria seus valores, suas concepções e seus modos de perceber o papel da tradução e da interpretação” (Santos; Veras, 2020, p. 334).

Até aqui, estabelecemos alguns pontos que ancoram a argumentação que desejamos fazer a partir de conceitos fundamentais para o debate: os direitos linguísticos e as políticas de tradução e interpretação. Para dar continuidade a essa discussão, na seção a seguir, apresentamos as características do estudo de caso desenvolvido e do modelo teórico adotado para a realização da análise que sustenta nossa argumentação em torno das políticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no ensino superior.

3. A pesquisa sobre políticas de tradução e interpretação na universidade

Antes de avançarmos para a descrição das características metodológicas da investigação que permitiu o desenvolvimento da discussão aqui apresentada, é importante situar que adotamos um modelo teórico de políticas de tradução e interpretação para desenvolver a análise. Esse modelo teórico se baseia na teorização de políticas linguísticas elaborada por Spolsky (2004; 2016). Vale ressaltar que essa escolha teórico-metodológica não exclui as definições de políticas de tradução e interpretação apresentadas anteriormente. De fato, alguns autores têm recorrido a esse modelo teórico para analisar políticas de tradução e interpretação.

O caso pioneiro é de González Núñez (2014), cuja tese trata da política de tradução para minorias linguísticas no Reino Unido. No Brasil, a dissertação de Burgarelli (2022) e a tese de Furtado (2024) são outras duas produções acadêmicas pioneiras marcadas pelo modelo teórico de política de tradução e interpretação baseado na teorização spolskyana. Em especial, esses dois últimos trabalhos se voltam para questões próprias da tradução e interpretação de línguas

de sinais e dos direitos linguísticos de surdos, de modo que oferecem importantes contribuições para a discussão que desenvolvemos aqui.

Assim, é preciso estabelecer que, de acordo com o modelo teórico de Spolsky (2004; 2016), toma-se a noção de *domínio* como unidade de definição para análise de políticas linguísticas, ao invés das noções de *comunidade linguística* e *comunidade de fala*, ainda que elas sejam úteis para a sociolinguística. Com inspiração no estudo de *barrio* de Nova Jersey realizado por Fishman (1972 *apud* Spolsky, 2016), um domínio tende a ser nomeado em relação a um espaço social (lar, família, escola, vizinhança, instituição religiosa, local de trabalho, imprensa, governo etc.) que tem suas próprias políticas linguísticas. Um determinado domínio também é distinguido por outros três fatores: seus participantes, sua localização e a escolha de tópico (o que é apropriado falar no domínio em questão).

Deste modo, os participantes de um domínio são identificados pelos seus papéis e relações sociais, de modo que qualquer “indivíduo pode vir a preencher diferentes papéis em diferentes domínios” (Spolsky, 2016, p. 34). A localização típica de um determinado domínio costuma ser explicitada pelo nome atribuído a ele, o que tende a afetar o comportamento linguístico de seus participantes. Por fim, o tópico de um domínio tem relação com o fato de que “as escolhas costumeiras feitas por um indivíduo são determinadas por seu entendimento das escolhas linguísticas apropriadas ao domínio” (Spolsky, 2016, p. 35).

Dito isso, a discussão desenvolvida neste artigo foi possibilitada por um estudo de caso (Yin, 2001; 2014) em um domínio que identificamos como um *domínio universitário*. Isso porque a pesquisa envolve um conjunto de materiais relacionados ao espaço social de uma universidade federal na região sudeste do Brasil. Fundada na década de 1950 como universidade estadual e federalizada no início dos anos de 1960, essa instituição passou por uma significativa expansão acadêmica e administrativa ao longo da sua história. Atualmente, ela oferta mais de 100 cursos presenciais, possui programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* em diferentes áreas do conhecimento, contando um número expressivo de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes. O território ocupado por esse domínio universitário em questão compreende quatro *campi* distribuídos pelo estado, sendo dois deles na capital, além de outras unidades como o hospital universitário.

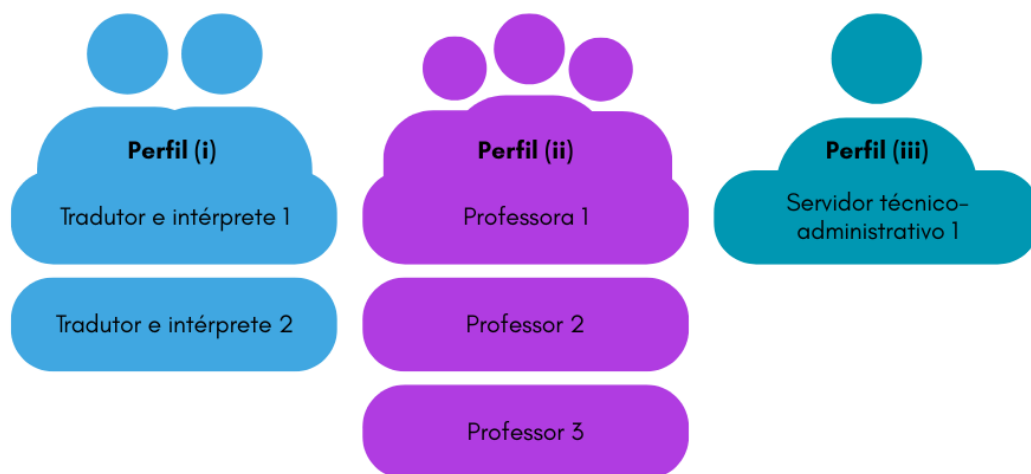
Isso o configura como um espaço institucional complexo e relevante para a análise de políticas de tradução e interpretação. Essa complexidade fez com que Burgarelli (2022) optasse por identificar o espaço social no qual analisou a política de tradução e interpretação como um *domínio institucional*, embora ele se configure como um instituto federal voltado à educação profissional. Na esteira dessa compreensão, Spolsky (2016) vai afirmar que o

domínio escolar — e aqui poderíamos incluir domínios institucionais cuja missão envolve a educação em qualquer etapa ou modalidade — se constitui como um dos mais complexos. De acordo com o autor, a educação “é por sua própria natureza um domínio comprometido com a gestão da linguagem” (Spolsky, 2016, p. 39).

Embora a noção de domínio universitário seja produtiva para delimitar analiticamente o espaço social investigado, reconhecemos que ela não elimina a heterogeneidade constitutiva da universidade. Trata-se de um espaço atravessado por disputas institucionais, políticas e epistemologias que incidem sobre a circulação das línguas, sobre o reconhecimento da Libras e sobre a própria organização das políticas de tradução e interpretação. Assim, o domínio universitário é aqui compreendido como uma unidade analítica, e não como um espaço homogêneo ou isento de relações de poder.

A geração dos dados para o estudo de caso nesse domínio envolveu a realização de uma pesquisa documental e de entrevistas semiestruturadas. Para este artigo, estabelecemos um recorte da análise delimitado pelas entrevistas que foram realizadas com três perfis de participantes do domínio universitário investigado: (i) servidores que ocupam o cargo de *tradutor e intérprete de linguagem de sinais* (nome do cargo ainda hoje) desde o início da institucionalização dessa função na universidade; (ii) docentes que acompanharam a institucionalização do cargo e a contratação dos profissionais na instituição; e (iii) servidores técnico-administrativos que acompanharam a contratação e a organização institucional desse trabalho na universidade. O principal critério para definição desses perfis e a seleção dos participantes foi a participação direta ou indireta na trajetória das atividades de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio investigado. Deste modo, chegamos aos seguintes participantes da pesquisa conforme apresentado na Figura 1:

Figura 1 – Participantes do domínio universitário entrevistados



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Assim, foram realizadas seis entrevistas, de forma individual, com cada um desses participantes. Todas as entrevistas aconteceram em língua portuguesa, com exceção da entrevista com o professor 2, que é surdo e tem a Libras como primeira língua. Por seguirem um modelo semiestruturado, as entrevistas foram baseadas em um roteiro previamente elaborado que permitiu a flexibilização da interação a depender do que era expressado por cada participante. Importa ressaltar que, por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, o projeto com detalhamento dos cuidados éticos a serem tomados no estudo foi submetido à avaliação do comitê de ética em pesquisa (CEP) da instituição. Após a aprovação do projeto pelo CEP⁵, todos os participantes convidados acessaram e assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido, que os tornou cientes dos riscos e benefícios da participação na pesquisa.

As entrevistas foram realizadas entre os anos de 2024 e 2025 nas modalidades presencial e virtual. Inicialmente, essa etapa havia sido concebida para ocorrer apenas de forma presencial; contudo, duas entrevistas foram realizadas por videoconferência na plataforma *Google Meet*, em razão de licença profissional e da distância geográfica de alguns participantes. As entrevistas foram gravadas com o auxílio de um aparelho celular e de um microfone *Bluetooth* para captação do áudio. Posteriormente, as gravações das entrevistas foram transcritas. Em relação à entrevista realizada em Libras, o registro ocorreu em vídeo e, em seguida, procedeu-se à tradução da entrevista para a língua portuguesa, na modalidade escrita, com vistas à preparação do material para a etapa analítica. Antes do início da análise, as transcrições e a tradução foram encaminhadas aos participantes para sua validação, de

⁵A aprovação do estudo pelo CEP pode ser consultada na Plataforma Brasil pelo CAEE de número 79449024.7.0000.5542 e pelo parecer de número 6935029.

modo que eles pudessem confirmar sua concordância e autorizar a continuidade de sua participação na pesquisa.

Na análise desse conjunto de entrevistas, buscamos perceber aspectos de três componentes descritíveis, interligados, mas independentes, que formam uma política linguística no modelo teórico de Spolsky (2004; 2016): as práticas, as crenças e a gestão. Embora esses componentes possam ser descritos separadamente, compreendemos que eles se produzem mutuamente, uma vez que práticas de tradução e interpretação são sustentadas por crenças e permanentemente tensionadas por formas de gestão e por influências externas ao domínio. Esses componentes fornecem caminhos possíveis para descrever e analisar políticas de tradução e interpretação, como já realizado pelos outros autores aqui mencionados. Feito esse detalhamento teórico-metodológico do estudo de caso, explicamos sobre cada componente que orienta a análise e passamos à discussão sobre as políticas de tradução e interpretação no domínio universitário na seção seguinte.

4. Impactos da precarização na tradução e interpretação no domínio universitário

A presença de estudantes surdos no domínio universitário analisado evidencia as condições de emergência de *práticas* de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa na instituição. Sobre isso, importa destacar que, no modelo teórico de Spolsky (2016, p. 35), as práticas linguísticas “são as escolhas e comportamentos observáveis — o que as pessoas realmente fazem”. Do mesmo modo, as práticas de tradução e interpretação aqui são entendidas como escolhas e comportamentos observáveis em torno de como essas atividades são exercidas.

Identificamos que pessoas com surdez já participaram do domínio analisado em um período anterior à materialização das práticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa nele. Essas pessoas, entretanto, não assumiam a Libras como sua primeira língua ou não se identificavam linguística e culturalmente como surdos. Esse cenário se alterou com o ingresso de um estudante surdo cuja trajetória tornou visível a necessidade de garantir sua participação no cotidiano acadêmico. Esse estudante se tornou docente da instituição, mas sua condição estudantil exigiu que a universidade recorresse a formas alternativas de fornecer interpretação durante seus estudos, conforme observamos nos excertos de entrevistas a seguir:

Quadro 1 – Excertos de entrevistas sobre o início das práticas de interpretação na universidade

Você me perguntou sobre os intérpretes de Libras. Então, quando entrei, não tinha intérpretes e fiquei sem interpretação durante três meses. [...]. A partir disso, os meus colegas de turma foram todos até o Colegiado cobrar a contratação de intérprete de Libras. Se não houvesse, eles iriam ao Ministério Público ou na televisão e nos jornais. O Colegiado então entrou em contato com o MEC, porque não sabia como funcionava esse tipo de contratação e, após esse contato, conseguiram três bolsas para intérpretes. (Professor 2, 2024)

A turma do [Professor 2] fez uma reivindicação, porque não tinha tradutor e intérprete para ele. Durante uma aula, a turma inteira se levantou [...] e foi até [a direção d]o Centro reclamar, dizendo que não iriam entrar na sala de aula, porque o colega deles não estava tendo acesso ao que eles estavam tendo. Isso foi um movimento muito interessante. (Professor 3, 2025)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Nesses dois excertos, observamos que, no ano de 2006, um conflito marcado pela materialização da diferença linguística do estudante surdo se tornou a motivação para o domínio universitário analisado considerar garantir o seu direito de *acesso* à informação pública na qual estava submetido. Embora a lógica da acessibilidade linguística pareça evidente nos excertos, compreendemos que o direito linguístico daquele estudante de estudar em sua primeira língua era o que estava em jogo na situação. A mobilização estudantil coletiva e a ação da gestão acadêmica para tentar solucionar o problema podem ser analisadas pelo componente das *crenças*.

As crenças sobre a linguagem têm relação com “os valores atribuídos às variedades e aos traços” (Spolsky, 2016, p. 35). Assim, para pensar esse componente no contexto de uma política de tradução e interpretação, é importante compreendermos que os participantes desse domínio acreditavam que a interpretação constituiria uma condição necessária à participação do estudante surdo na vida universitária. Aqui, precisamos incluir um terceiro aspecto do modelo teórico: as influências externas e internas a um domínio. Ou seja: as crenças dos participantes desse domínio condizem com um pensamento contemporâneo com dimensões internacionais que estabelece a necessidade de promover condições de igualdade. Um princípio de sociedades em desenvolvimento que buscam ser inclusivas e, portanto, acessíveis. Deste modo, a inviabilização do direito linguístico se associa à compreensão sobre uma barreira ou um dificultador para acesso do estudante surdo. As entrevistas, portanto, permitem observar que a defesa da interpretação nesse episódio não decorre apenas de uma necessidade operacional, mas da crença compartilhada de que a Libras constitui uma língua legítima de participação acadêmica. Essa crença, contudo, não emerge exclusivamente do domínio universitário. Ela é produzida em diálogo com transformações mais amplas nas políticas linguísticas, no reconhecimento legal da Libras, na busca pela consolidação dos

direitos linguísticos das pessoas surdas e nas disputas sociais em torno da inclusão no ensino superior.

A ausência inicial da prática de tradução e interpretação no domínio também expõe uma fragilidade da *gestão*, aqui entendida não como a gestão institucional, mas como um terceiro componente da política de tradução e interpretação. No modelo teórico de políticas linguísticas, a gestão linguística é “o esforço observável e explícito realizado por alguém ou algum grupo que tem ou afirma ter autoridade sobre os participantes de um domínio para modificar suas práticas e crenças” (Spolsky, 2016, p. 36). No caso, a gestão da tradução e da interpretação pode se configurar nos mecanismos institucionais ou sociais que (in)viabilizam a tradução e a interpretação, na formulação e na tomada de decisões que regulamentam e organizam essas atividades em um determinado domínio.

Considerando os três componentes observados nessa primeira situação destacada, percebemos que uma lógica reativa e emergencial é imanente ao nascimento de uma política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário. A reação da instituição diante da demanda urgente foi conceder bolsas a estudantes da própria universidade com conhecimento em Libras para atuarem como *monitores-intérpretes* a partir de 2007. Esse movimento se constituiu como a primeira experiência formal e remunerada de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio analisado. Ainda que não estivesse amparada por regulamentação específica ou por um cargo na esfera administrativa federal, a atuação dos monitores-intérpretes, de forma situada, possibilitou com que o direito linguístico do estudante surdo fosse considerado ao disponibilizar acesso imediato às aulas em Libras. Ao mesmo tempo, esse acontecimento expõe a naturalização de soluções improvisadas para garantir a participação de pessoas surdas na instituição.

Esse movimento inicial expôs a necessidade de reconhecimento e institucionalização da profissão de tradutor e intérprete que atua com o par linguístico formado pela Libras e a língua portuguesa. Assim, a partir da possibilidade prevista desde o Decreto nº 5.626, de 2005, que regulamentou a lei que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, a universidade publicou o primeiro edital de concurso para o cargo de tradutor e intérprete de linguagem de sinais em 2009. Para além da nomenclatura problemática que posiciona as línguas de sinais como linguagem, importa destacar que este é um cargo definido como de nível D pelo Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), o que significa que a formação em ensino médio é a escolarização mínima exigida para alguém ser empossado nele. De acordo com Santos (2015), uma pequena parcela de servidores atualmente ocupa o cargo de nível E, identificado apenas como *tradutor e*

intérprete, cuja exigência de formação mínima é o grau de nível superior. Para a autora, a presença do cargo de nível médio no PCCTAE, “em uma época em que as políticas linguísticas em torno da Libras alcançaram uma evidência significativa em nosso país, é uma grande incongruência” (Santos, 2015, p. 120).

Apesar dessa problemática legítima e necessária, a nomeação de tradutores e intérpretes concursados representou um marco importante da política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio investigado. Esse formato de contratação redefiniu as condições de oferta dessas atividades na forma de um serviço público. Na Figura 2, apresentamos uma lista que representa o impacto de cinco concursos públicos para essa política:

Figura 2 – Impacto de concursos públicos para a política de tradução e interpretação no domínio

ANO	SITUAÇÃO	IMPACTO
2009	1º concurso realizado	2 tradutores e intérpretes são nomeados servidores
2012	Pedido de redistribuição para outra instituição	número de tradutores e intérpretes cai para 1
2013	2º concurso realizado	+ 6 tradutores e intérpretes são nomeados
2014		+ 1 tradutor e intérprete é nomeado
	3º concurso realizado	+ 1 tradutor e intérprete é nomeado
	4º concurso realizado	
2015		+ 1 tradutor e intérprete é nomeado
	5º concurso realizado	
2016		+ 2 tradutores e intérpretes são nomeados
2017	Exoneração aprovada	número de tradutores e intérpretes cai para 11
		+ 1 tradutor e intérprete é nomeado
a partir 2018		total de 12 tradutores e intérpretes como servidores efetivos no domínio

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Considerando os concursos públicos, a institucionalização do cargo impacta em uma reconfiguração das práticas, crenças e da gestão da política de tradução e interpretação no domínio investigado. Ao transformar uma prática emergencial em uma organização institucional em consonância com as condições federais, a universidade passa a garantir os

direitos linguísticos dos surdos a partir de uma política de tradução e a interpretação com influência regulatória externa ao seu domínio. Importa ressaltar que esse processo não decorreu apenas de iniciativas locais, mas da articulação entre demandas sociais, decisões institucionais e de um marco legal vigente (Santos, 2015; Rodrigues; Santos, 2018), o que evidencia o fortalecimento das políticas de tradução e interpretação no domínio universitário no país.

No âmbito do domínio analisado, o movimento de ampliação do quadro efetivo de tradutores e intérpretes evidencia que a instituição passou a incorporar as atividades de tradução e a interpretação de uma forma mais estável. Agora realizadas por uma equipe de servidores efetivos, essas atividades se tornam parte da política institucional e isso não apenas impacta a gestão da tradução e da interpretação, mas também afeta a dinâmica das práticas e das crenças no domínio universitário, já que sugere uma ação de caráter prospectivo, orientada ao planejamento institucional e à consolidação de direitos linguísticos a longo prazo.

Um dos ápices do fortalecimento dessa política é observado no ano de 2018, quando a universidade passou a contar com 12 servidores efetivos ocupantes do cargo de tradutor e intérprete de linguagem de sinais. Desse total, nove servidores estavam lotados no *campus* da capital; dois, em um *campus* no norte do estado; e uma servidora, em um *campus* ao sul. Este também foi o último ano com registro de editais e nomeações para o cargo na instituição. Apesar dessa nova configuração ser um avanço importante da política de tradução e interpretação no domínio universitário, a organização das atividades ainda estava fragmentada, visto que a maioria dos servidores permaneciam lotados em setores diferentes de um mesmo *campus*.

Em pouco tempo, conforme explicitado pelo tradutor e intérprete 1 e pelo servidor técnico-administrativo 1, foi percebido que alguns setores estavam sobrecarregados com a demanda de tradução e interpretação, enquanto outros apresentavam uma demanda bastante reduzida. As dificuldades de mobilidade intersetorial para atendimento dessas demandas e a ausência de uma coordenação centralizada foram consideradas dois fatores que comprometiam a previsibilidade e a equidade no acesso a tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário, o que voltou a fragilizar o exercício dos direitos linguísticos das pessoas surdas participantes desse domínio. Desse modo, ainda em 2018, observa-se um movimento de agrupamento dos profissionais que atuavam no mesmo *campus*:

Quadro 2 – Excertos de entrevistas sobre centralização da equipe de tradutores e intérpretes

A gente formou uma equipe de nove, todo mundo no Departamento de Línguas e Letras, mas assim que veio esse movimento, o próprio chefe do departamento percebeu que ele estava limitado para tratar de algumas questões específicas e sugeriu que a gente migrasse então, para sair de dentro do departamento, e ficasse ligado diretamente ao Centro de Ciências Humanas e Naturais. E assim foi feito. Então a gente é lotado na secretaria [desse Centro]. (Tradutor e intérprete 1, 2024)

[...] os tradutores que estavam [no] Núcleo de Acessibilidade foram lotados no Centro de Ciências Humanas e Naturais. Os que estavam lotados no Departamento de Línguas e Letras, que ficavam só ali dedicados ao curso de Letras-Libras, também, então, foram lotados na secretaria do Centro de Ciências Humanas e Naturais. E passaram então a ser organizados na dimensão do Centro, atendendo às necessidades, não só mais do curso de Letras-Libras, mas de qualquer demanda relacionada a alunos surdos que precisavam de apoio de intérpretes. (Servidor técnico-administrativo 1, 2024)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Esse processo culminou na criação de um setor de tradução e interpretação em Libras na instituição, configurando uma inflexão importante na gestão da tradução e da interpretação nesse domínio. De acordo com os tradutores e intérpretes entrevistados, a centralização permitiu uma maior racionalização das demandas, a otimização da força de trabalho e o reconhecimento da tradução e da interpretação como atividades estruturantes da instituição e não como um serviço pontual. Entendemos que esse acontecimento impacta em alterações simultâneas nas práticas, nas crenças e na gestão da política de tradução e interpretação da universidade. Nessa nova configuração, os tradutores e intérpretes viram a necessidade de elaborar um regimento interno para o setor, conforme evidenciado no Quadro 3:

Quadro 3 – Excertos de entrevistas sobre criação de regimento para um setor de tradução e interpretação

No início, nós não tínhamos nenhum regimento. Nós trabalhamos para que houvesse um regimento interno que, inclusive, [...] fosse utilizado como uma diretriz para o nosso trabalho junto à universidade. (Tradutor e intérprete 2, 2024)

É importante ressaltar que a elaboração desse regimento se dá pelos próprios tradutores, e que foi debatida e discutida no Conselho Superior, no Conselho Universitário. Ela foi aprovada pelo Conselho Universitário e tem força de resolução. Tendo força de resolução, ela vincula toda a universidade àquele funcionamento e vincula os próprios tradutores, que passam a estar obrigados a cumprir essa resolução. Isso é um ponto de destaque. (Servidor técnico-administrativo 1, 2024)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Essa característica evidencia um aspecto *bottom-up* da política de tradução e interpretação no domínio universitário. González Núñez (2019) explica que esse aspecto está relacionado a quando os próprios agentes envolvidos na prática identificam lacunas institucionais e propõem soluções normativas. Após aprovação pelo Conselho Universitário

da instituição, o regimento do setor adquiriu força de resolução, passando a regular formalmente os procedimentos, as atribuições, os critérios de priorização e as condições de trabalho dos tradutores e intérpretes. Sob a perspectiva da gestão da tradução e da interpretação, a formalização do regimento de um setor de tradução e interpretação representa, segundo Meylaerts (2011), a transformação de práticas antes informais em uma política institucional. Ao normatizar a organização das atividades do setor, o domínio universitário não apenas oferece uma regulamentação para o trabalho dos tradutores e intérpretes, mas também operacionaliza as formas de garantir direitos linguísticos, convertendo-os em procedimentos executáveis, juridicamente vinculantes e protegidos contra decisões administrativas arbitrárias.

Entretanto, esse avanço passou a conviver com tensões advindas de influências externas a partir de 2019. Apesar da ampliação de participantes surdos do domínio universitário investigado, considerada um importante resultado de uma política nacional de inclusão que tem se fortalecido desde a virada do século, a expansão do quadro efetivo de tradutores e intérpretes não pode se concretizar. Isso porque, em uma explícita política *top-down*, o Governo Federal sanciona o Decreto nº 10.185, de 2019, que extingue cargos da administração pública federal — o que inclui o cargo de tradutor e intérprete, de nível E — e veda a abertura de concurso público para cargos específicos como o de tradutor e intérprete de linguagem de sinais, de nível D. Sob a perspectiva de Spolsky (2004; 2016), observamos que as mudanças produzidas fora do domínio universitário reconfiguram diretamente suas possibilidades de gestão e acabam repercutindo também sobre as práticas e sobre as crenças que sustentam a política de tradução e interpretação. Isso resulta na inviabilização da contratação de servidores ocupantes nesses cargos em um regime estatutário. Como consequência, a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa, em instituições federais de ensino, passaram a ser operacionalizadas sob uma lógica de escassez, na qual os critérios de priorização de atendimento substituem a garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Com a evasão de servidores, a partir de processos de redistribuição ou exoneração, esse cenário se torna mais agravante, uma vez que o número de tradutores e intérpretes efetivos passa a não dar conta de atender a todas as demandas de tradução e interpretação próprias de um domínio universitário. Diante dessas condições, a terceirização emerge como uma medida paliativa para suprir demandas imediatas, mas traz consigo instabilidade, rotatividade e descontinuidade de profissionais, comprometendo a consolidação de uma política de tradução e interpretação institucional. Para Burgarelli e Witchs (2024, p. 280), tal “aspecto dessa

política fragilizada gera não apenas um percalço na concretização de uma sociedade inclusiva como também contribui para a precarização do trabalho de tradução e interpretação”. Isto fica nítido na fala dos participantes entrevistados, conforme apresentado no Quadro 4:

Quadro 4 – Excertos de entrevistas sobre quantitativo de profissionais

Uma das principais dificuldades é exatamente o quantitativo de demanda e o quantitativo de servidores que estão na universidade. (Tradutor e intérprete 2, 2024)

Na universidade federal, [...] teve um ingresso de um grupo de servidores. Só que esse grupo, ele não é onipresente. As demandas da universidade são maiores e eles têm que pegar o que que é mais urgente, que vai ser a sala de aula. (Professor 3, 2025)

A universidade tem uma série de documentos, uma série de editais, uma série de burocracias que não só os alunos surdos, mas qualquer usuário surdo não tem acesso, porque você não tem pessoal o suficiente para cuidar disso. (Servidor técnico-administrativo 1, 2024)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Considerando esses aspectos, a política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio investigado transpassa por um processo ambivalente. De um lado, observa-se a consolidação de estruturas institucionais, como a formalização de um setor unificado em um dos *campi* e a criação de um regimento interno, o que fortalece tal política do ponto de vista de sua gestão, impactando nas práticas. De outro, persistem limitações impostas por decisões macroestruturais, que fragilizam a sustentabilidade dessa política. Acerca desse estreitamento do gargalo na relação entre oferta e demanda, a percepção compartilhada pela Professora 1 em entrevista se insere no componente das crenças e parece traduzir a principal característica da configuração atual da política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário:

Quadro 5 – Excertos da entrevista com a Professora 1

É parar, tentar frear um pouco essa lógica de que o trabalho do intérprete é só por demanda, entende?

[...]

Porque o princípio não deveria ser *demanda*, deveria ser: tem um evento, o evento tem que estar em Libras para o surdo passar na porta e olhar e falar “quero participar ou não”. Não é só se um surdo chegar, e se inscrever, e querer, pedir “pelo amor de Deus”, entende? Então, assim, esse princípio da demanda não deveria ser o que vai pautar, e sim o princípio da acessibilidade. (Professora 1, 2024)

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Podemos perceber que, desde o início da oferta de tradução e interpretação na instituição, a lógica reativa sobre demandas emergenciais se estabelece. Nesse caso, uma universidade que se pretende inclusiva, no sentido de assegurar direitos linguísticos de

pessoas surdas, precisaria “transformar tudo acessível, porque, aí sim, por exemplo, os surdos vão olhar para esse espaço e vão falar ‘esse é um espaço que eu pertenco, que me acolhe’” (Professora 1, 2024). A fala dessa professora expõe a carência de uma política de tradução e interpretação que opere sob uma lógica proativa na garantia do exercício desses direitos linguísticos. Nessa lógica, o acesso linguístico ao ambiente universitário deve ser possível antes mesmo que uma pessoa surda o ocupe. Isso contrapõe a lógica reativa da política de tradução e interpretação no domínio universitário, que busca providenciar, de forma emergencial, esse acesso apenas após a presença da pessoa surda ser confirmada.

Diante desses aspectos destacados a partir das entrevistas, entendemos que a consolidação de uma política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa que possibilite o pleno exercício de direitos linguísticos em domínio universitário requer a mobilização de esforços coletivos internos e externos a esse domínio. A análise que possibilitou esta discussão nos permite afirmar que a gestão da tradução e da interpretação constitui um componente estratégico fundamental para as ações de superação da lógica reativa dessa política. Na sequência, apresentamos nossas considerações finais sobre a política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário.

5. Considerações finais

Neste artigo, buscamos discutir políticas de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa em domínio universitário. Para isso, consideramos dados gerados a partir de entrevistas que compõem um estudo de caso em uma universidade pública federal da região sudeste do Brasil. Essas entrevistas foram feitas com servidores direta e indiretamente relacionados com as atividades de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa na instituição. A análise desse material foi baseada em um modelo teórico de políticas linguísticas de Spolsky (2004; 2016), adaptado para a análise de políticas de tradução e interpretação, conforme Gonzáles Núñez (2014), Burgarelli (2022) e Furtado (2024).

Em relação às práticas de tradução e interpretação, observamos que a sua emergência no domínio investigado é marcada pela necessidade de atender a uma demanda de acesso linguístico de um estudante surdo que ingressa na instituição em 2006. Naquele momento, a estratégia adotada envolveu o oferecimento de bolsas para estudantes com conhecimento em Libras para atuarem como monitores-intérpretes. Entendemos que isso se reconfigura, em termos de gestão da tradução e da interpretação, quando o domínio mais amplo da esfera administrativa federal torna possível a criação de um cargo para tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa, a ser provido por meio de concurso público. Entretanto, a partir do

momento em que são inviabilizadas, com força de decreto, as possibilidades para prover novos servidores públicos que assumam a tarefa tradutória e interpretativa nas instituições federais de ensino, a política de tradução e interpretação nesse domínio é estrangulada, fragilizando não apenas o exercício dos direitos linguísticos de surdos, como também precarizando o trabalho de tradutores e intérpretes que atuam no contexto de serviços públicos.

As entrevistas forneceram uma percepção complexa da atuação desses profissionais, marcada por sobrecarga de trabalho, impossibilidade de ampliação do quadro de servidores efetivos, necessidade constante de negociação, busca por reconhecimento institucional e impactos decorrentes da terceirização da função. Nesse sentido, entendemos que as decisões administrativas, normativas e organizacionais que afetam essa política moldam não apenas as condições de oferta e acesso às atividades de tradução e interpretação, mas também a valorização da Libras como uma língua de direitos. Isso impacta diretamente nas oportunidades de participação acadêmica, profissional e social de pessoas surdas, evidenciando que o fortalecimento ou a fragilização desses direitos não decorre apenas da presença de tradutores e intérpretes, mas da forma como a universidade incorpora ou negligencia a tradução e a interpretação como parte de sua política institucional.

Considerando tudo isso, argumentamos ser necessário que instituições semelhantes ao domínio universitário investigado assumam o compromisso de conceber políticas de tradução e interpretação estruturantes e de impacto permanente, capazes de assegurar não apenas a continuidade dessas atividades, mas também condições dignas de trabalho e reconhecimento profissional aos tradutores e intérpretes. Nessa direção, defendemos que a reabertura de concursos públicos para o cargo de tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa se configura como uma medida indispensável para a reposição e ampliação do quadro de servidores efetivos diante da crescente demanda de garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas. O exercício da cidadania no espaço universitário depende dessas garantias, uma vez que previsibilidade, valorização profissional e institucionalização da Libras como uma língua de direitos constituem dimensões fundamentais para evitar retrocessos e assegurar condições de igualdade no ensino superior.

Por fim, ressaltamos que o principal desafio da política de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio universitário está na superação de uma lógica reativa de atendimento às demandas. Marcada por respostas pontuais a situações emergenciais, essa lógica dificulta a consolidação de uma política estruturada capaz de garantir, de forma sistemática, os direitos linguísticos das pessoas surdas. Entendemos que essa transformação

não depende exclusivamente da atuação de agentes institucionais locais. Ela depende de um movimento mais amplo, que extrapola o domínio investigado. Além disso, a discussão aqui realizada suscita questões que ultrapassam os limites organizacionais que analisamos. Outros estudos poderão avançar essa discussão, investigando os modos pelos quais as políticas de tradução e interpretação participam da produção ou do enfrentamento de desigualdades linguísticas no ensino superior, especialmente no que se refere às condições de acesso, participação, permanência e circulação acadêmica de estudantes, docentes e demais integrantes das comunidades surdas. Nesse sentido, assumimos que a política de tradução e interpretação do domínio universitário se configura como efeito de uma política nacional que ainda limita as condições para o pleno exercício dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Referências

- ABREU, R. N. Direito Linguístico: olhares sobre as suas fontes. **A Cor das Letras**, Feira de Santana, v. 21, n. 1, p. 172–184, 2020. DOI: 10.13102/cl.v21i1.5230. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/view/5230>. Acesso em: 28 mar. 2026.
- BAUMAN, H.-D. L.; MURRAY, J. J. Deaf Studies. In: GERTZ, G.; BOUDREAULT, P. (ed.). **The SAGE Deaf Studies Encyclopedia**. California: SAGE, 2016. p. 272–276.
- BURGARELLI, E. F. **Gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto Federal do Espírito Santo**. 2022. 113 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022. Disponível em: <https://linguistica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEL/detalhes-da-tese?id=16506>. Acesso em: 29 mar. 2026.
- BURGARELLI, E. F.; WITCHS, P. H. Gestão da tradução e da interpretação em domínio institucional: uma exigência cultural entre diferenças linguísticas. In: WITCHS, Pedro Henrique; DAMASCENO, G. L. N.; PEROBELLI, R.; KAWACHI-FURLAN, C. J.; MARCHON, A. H. (org.). **Estudos Linguísticos e Direitos Humanos: língua e identidade**. Vol. 1. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. p. 265–286.
- ESDRAS, D.; GALASSO, B. **Panorama da educação de surdos no Brasil: ensino superior**. Rio de Janeiro: INES, 2017.
- FURTADO, H. B. **Políticas de tradução e comunidades surdas: deveres linguísticos para a garantia de direitos fundamentais**. 2024. 230 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/263379>. Acesso em: 29 mar. 2026.
- GONZÁLEZ NÚÑEZ, G. The shape of translation policy: a comparison of policy determinants in Bangor and Brownsville. **Meta**, v. 64, n. 3, p. 776–793, 2019. DOI:

10.7202/1070539ar. Disponível em: <https://id.erudit.org/iderudit/1070539ar>. Acesso em: 31 mar. 2026.

GONZÁLES NÚÑEZ, G. **Translating for linguistic minorities**: translation policy in the United Kingdom. 2014. 410 f. Tese (Doutorado) — Departament d'Estudis Anglesos i Alemanyans, Universitat Rovira i Virgili, Leuven, 2014. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10803/322070>. Acesso em: 29 mar. 2026.

IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional de Saúde – 2019**: ciclos de vida – Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=31438>. Acesso em: 28 mar. 2026.

LANE, H.; RICHARD, P.; ULF, H. **People of the eye**: Deaf ethnicity and ancestry. Oxford: Oxford University Press, 2011.

LOPES, M. C. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 2, p. 153–169, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/8297>. Acesso em: 27 dez. 2025.

MACKENZIE, I. **Política**: conceitos-chave em filosofia. Trad. Nestor Luiz João Beck. São Paulo: Penso, 2011.

MEYLAERTS, R. Translation policy. In: GAMBIER, Y.; DOORSLAER, L. (ed.). **Handbook of Translation Studies Online**. Vol. 2. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2011. p. 163–168. DOI: 10.1075/hts.2.tra10. Disponível em: <https://benjamins.com/online/hts/articles/tra10>. Acesso em: 29 mar. 2026.

MOTTEZ, B. Os surdos como minoria linguística. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 48, p. 21–24, 2017. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1199>. Acesso em: 28 mar. 2026.

RODRIGUES, C. H.; SANTOS, S. A. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, n. 24, 2018. DOI: 10.17771/PUCRio.TradRev.34535. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_trad.php?strSecao=article_sp&fas=34560&numfas=11&nrseqcon=34535&NrSecao=11. Acesso em: 27 dez. 2025.

SANTOS, S. A. A implementação do serviço de tradução e interpretação de Libras-português nas universidades federais. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. esp. 2, p. 113–148, 2015. DOI: 10.5007/2175-7968.2015v35nesp2p113. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p113>. Acesso em: 30 mar. 2026.

SANTOS, S. A.; VERAS, N. C. O. Políticas de tradução e de interpretação: diálogos emergentes. **Travessias Interativas**, São Cristóvão, v. 10, n. 22, p. 332–351, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/Travessias/article/view/15334>. Acesso em: 29 mar. 2026.

SPOLSKY, B. Para uma teoria de políticas linguísticas. Trad. Paloma Petry. **ReVEL**, [s.l.], v. 14, n. 26, p. 32–44, 2016. Disponível em: <http://www.revel.inf.br/pt/edicoes/?id=41>. Acesso em: 30 mar. 2026.

SPOLSKY, B. **Language Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

YIN, R. K. **Case Study Research**: design and methods. 5. ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Brookman, 2001.

Recebido em: 31/03/2026
Aprovado em: 24/07/2026